



Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 66/2022

Assunto: Requer informações quanto à interpretação e aplicação da Lei Complementar Federal nº 191/2022 aos servidores públicos do Município de Jacareí.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que, devido à pandemia, proibiu a União, os Estados e os Municípios a concederem reajuste, aumento ou qualquer outro tipo de adequação de remuneração aos servidores ou empregados públicos, até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os impactos negativos aos servidores dessa Administração Municipal, o que inclui prejuízos à progressão funcional;

CONSIDERANDO que a maioria dos referidos servidores públicos continuaram em atividade, especialmente aqueles das áreas da Saúde e da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual é a interpretação da Administração Municipal quanto à aplicabilidade da Lei Complementar Federal nº 191/2022? Favor esclarecer e detalhar.
2. Essa Administração Municipal considera a referida lei autoaplicável? Favor justificar.
 - 2.1 Se positivo, quando os pagamentos retroativos serão realizados?
 - 2.2 Se negativo, alguma providência está sendo adotada pelo Executivo Municipal? Há alguma proposta para valorização dos profissionais acima mencionados, das áreas da Saúde e da Segurança Pública?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS